

CONCURSO Nº 09/ ME/ 2019

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE PARA A BOLSA DE COMPETÊNCIA

ÁREAS DE: DIREITO E FILOSOFIA

RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

A presente lista contém os resultados **definitivos** das provas de conhecimento e as respetivas grelhas de correção (Caderno 1 e 2), referentes ao concurso de recrutamento e seleção de docentes, com o objetivo de preencher a **Bolsa de Competência nas disciplinas de Direito e Filosofia** conforme o anúncio publicado no B.O., II Série, número 72, de 21 de maio de 2019.

Conforme o regulamento, “Serão aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 14 (catorze) Valores”.

Ainda, de acordo com o previsto no regulamento “nas provas de conhecimento é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração às centésimas”.

OBS: A grelha de correção e pontuação encontra-se a seguir a lista de resultados de cada área disciplinar.

RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO
DIREITO

Nº	Nome Completo	Resultado Teste	Ponderação	Classificação
1	Cleidir Jorge Pina Dias	16,35	11,4	Aprovado/a
2	Elder Nicolau Fernandes Vicente Gomes	14,75	10,3	Aprovado/a
3	Nilda Maria Pereira Lopes	14,75	10,3	Aprovado/a
4	Kátia Sofia dos Reis da Veiga	14,40	10,1	Aprovado/a
5	Cleida Vanise Soares Horta Furtado	14,25	9,98	Aprovado/a
6	Leonice de Pina Tavares	14,10	9,87	Aprovado/a
7	Cristiano Semedo Mendes Lopes	14,10	9,87	Aprovado/a
8	Maria Helena Fernandes Andrade	14,00	9,8	Aprovado/a
9	Catlinda Andrade da Graça	13,80	9,66	Não aprovado/a
10	Svetlana Catila Pereira Tavares	13,75	9,63	Não aprovado/a
11	Adilson Santos Gomes Varela	13,70	9,59	Não aprovado/a
12	Belinda Soraia Andrade Pinto	13,55	9,49	Não aprovado/a
13	Elder José Duarte	13,50	9,45	Não aprovado/a
14	Milany iriam Salvador Marques	13,50	9,45	Não aprovado/a
15	Benilde de Ávila Monteiro Silva	13,30	9,31	Não aprovado/a
16	Paula Jorge de Pina Martins	13,20	9,24	Não aprovado/a
17	Elsa Augusta Gomes Rodrigues	13,20	9,24	Não aprovado/a
18	Hermínio Landim Tavares	13,10	9,17	Não aprovado/a
19	Maria de Fátima Tavares Monteiro	13,05	9,14	Não aprovado/a
20	Carlos Xavier Rodrigues Lopes	12,75	8,93	Não aprovado/a
21	Josiane da Luz Gomes	12,55	8,79	Não aprovado/a
22	Rony Roberto Lopes Mocha	12,50	8,75	Não aprovado/a
23	Kleidy Sofia Pires da Cruz	12,45	8,72	Não aprovado/a

24	Alcides Freire Gomes Semedo	12,10	8,47	Não aprovado/a
25	Miguel João Duarte	12,10	8,47	Não aprovado/a
26	Bruno Miguel Gomes Vaz	12,00	8,4	Não aprovado/a
27	Josina da Luz Gomes	11,95	8,37	Não aprovado/a
28	Maria Elizandra Veiga Varela	11,90	8,33	Não aprovado/a
29	Evanildo Lima Neves	11,90	8,33	Não aprovado/a
30	Ismael Mendes Borges	11,80	8,26	Não aprovado/a
31	William Patrick Lima da Luz	11,65	8,16	Não aprovado/a
32	Dulceneia Marleny Vieira Barros	11,50	8,05	Não aprovado/a
33	Sheila Simone Baptista Ramos	11,40	7,98	Não aprovado/a
34	Nélida Cruz Neves	11,15	7,81	Não aprovado/a
35	Adilson Furtado Tavares	11,10	7,77	Não aprovado/a
36	Geovana da Silva Évora	11,10	7,77	Não aprovado/a
37	Ronaldo Lumumba Sousa Lopes Andrade	11,10	7,77	Não aprovado/a
38	Elizabeth Lima Alves	11,05	7,74	Não aprovado/a
39	Keila Andreia Silva Varela Andrade	11,00	7,7	Não aprovado/a
40	Heidy Cibelle do Rosário Lima	11,00	7,7	Não aprovado/a
41	Núria Salete Monteiro Ribeiro	10,95	7,67	Não aprovado/a
42	Carla Teresa Ramos Correia	10,95	7,67	Não aprovado/a
43	Homero da Silva Gomes	10,75	7,53	Não aprovado/a
44	Jorgina Pires da Silva	10,65	7,46	Não aprovado/a
45	Carlos Filipe Lima Oliveira	10,50	7,35	Não aprovado/a
46	Iródi Viviana Pires Monteiro	10,40	7,28	Não aprovado/a
47	Ana Cheia Freire Costa	10,25	7,18	Não aprovado/a
48	Cláudia Sofia Barros Ribeiro	10,25	7,18	Não aprovado/a
49	Isael Cristina Andrade Monteiro	10,20	7,14	Não aprovado/a
50	Amarílio Moreira Rocha	10,10	7,07	Não aprovado/a

51	Alécia Maria Monteiro	10,00	7	Não aprovado/a
52	João Fernando Delgado Fortes	9,85	6,9	Não aprovado/a
53	Quemily Sorraia Spínola Silva	9,75	6,83	Não aprovado/a
54	Ana Paula Moreira Gonçalves	9,75	6,83	Não aprovado/a
55	Ildiana Fernandes Gomes	9,70	6,79	Não aprovado/a
56	Dilva Silvania Gomes Leal	9,70	6,79	Não aprovado/a
57	Alviar Domingos da Cruz	9,45	6,62	Não aprovado/a
58	Noémia Cenira Miranda	9,40	6,58	Não aprovado/a
59	Ineida Cristina Fortes Correia	9,35	6,55	Não aprovado/a
60	Cleusa Patrícia Pereira de Barros	9,25	6,48	Não aprovado/a
61	Telma Soraia dos Santos Lopes	8,90	6,23	Não aprovado/a
62	Fátima da Luz Silva Borges	8,65	6,06	Não aprovado/a
63	Marlene Helena Delgado	8,50	5,95	Não aprovado/a
64	Sueli de Fátima Santos Ramos	8,00	5,6	Não aprovado/a
65	Elsa Filomena dos Reis Évora	7,90	5,53	Não aprovado/a
66	Viviane Ailine Lopes Andrade	7,50	5,25	Não aprovado/a
67	Joice Gomes Barreto	6,70	4,69	Não aprovado/a

GRELHA DE CORREÇÃO E PONTUAÇÃO

GRELHA DO CADERNO 1

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
R. Correta	D	A	B	A	B	A	C	C	D	A	B	D	12,00
Pontuação	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	
Questão	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
R. Correta	A	C	D	B	B	C	A	A	C	B	D	C	
Pontuação	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	

GRELHA DO CADERNO 2 - DIREITO

Nº DE QUESTÃO	RESPOSTA CORRETA	PONTUAÇÃO
1.1.	<p>O texto deve frisar os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabo Verde é um Estado (território, população, poder político e soberania). -É Estado soberano - reconhecido e respeitado, no plano externo e no plano interno (citar Weber p. ex.). -É República - poder do Chefe de Estado não é hereditário. - É Estado unitário - poder centralizado, não há regiões autónomas nem Estados federados. -É Estado de Direito Democrático - os cidadãos submetem-se à Constituição. Sufrágio universal, direto e secreto na eleição dos governantes. Existência de pluralismo partidário, liberdade de expressão e de associação, direito à greve e à manifestação. Na CRCV garante o respeito pela dignidade da pessoa humana e reconhece a inviolabilidade dos direitos humanos. O Estado de Cabo Verde rege-se pelo princípio da separação dos poderes (citar Montesquieu p. ex.) distribuídos pelos órgãos de soberania: Assembleia Nacional, Governo e Presidência da República e Tribunais, esses últimos independentes por forma a garantir o cumprimento do Estado de direito consagrado na Constituição. Os poderes de cada órgão são delimitados pela CRCV, mas são interdependentes e complementares. Tribunais funcionam como árbitros isentos e imparciais. - O poder é descentralizado (serviços desconcentrados do Estado que trabalham em conexão direta com os serviços 	(3 valores).

	centrais, e das Autarquias locais que representam o poder local e são igualmente eleitos por sufrágio universal de 4 em 4 anos.) - É um Estado Laico , separação entre as igrejas e o Estado, inexistência de religião oficial. (...)	
2.1.	- Campo de ação (a Moral atua no foro íntimo, o Direito atua sobre a ação exteriorizada); - Intensidade da sanção (a Moral aplica sanção individual, interna, no Direito a sanção é mais enérgica, pena de prisão, vem de autoridade externa); - Quanto aos efeitos (do Direito decorrem relações bilaterais, da regra moral deriva consequência unilateral); - Critério da exterioridade (no Direito, basta que o indivíduo cumpra as normas em vigor, a Moral exige, uma adesão íntima aos valores éticos que prescreve). (...)	(1 valor)
3.1.	Remete para questões de aplicação da lei no espaço. No caso 1 a afirmação é falsa pois foi um acordo multilateral assinado no âmbito do Direito internacional público . - As relações entre Estados nacionais regem-se pelo Direito internacional público. O Direito internacional privado é aplicado nas relações entre cidadãos ou entre instituições de Estados diferentes para determinar que legislação deve ser aplicada em cada caso específico.	(1 valor)
4.1.	- 1º - a Lei; - 2º - o Decreto-Lei; - 3º - o Despacho da Assembleia; - 4º - a Portaria do Governo.	(1 valor)
4.2.	São Fontes: - materiais (emanadas de autoridades com o objetivo de obrigar, permitir ou proibir algo dentro da sociedade ou instituições da sociedade); - formais (provêm de órgãos de poder instituídos que formulam as normas válidas, que dão forma aos valores da sociedade); - voluntárias (carregam a intenção do legislador); - imediatas (diretas); - escritas .	(1 valor)
5.1.	- Interdição (deficiências psíquicas ou físicas, ex: surdez-mudez ou cegueira e demência). • Recorre-se ao instituto de representação legal (alguém é admitido a agir em nome e no interesse do incapaz), ou ainda ao instituto da assistência (a lei permite ao incapaz agir,	(1 valor)

	<p>mas exige o consentimento de outro indivíduo – o assistente).</p> <p>- Inabilitação (menos grave e pode ser reavida ou revogada. Ex: alcoolismo, toxicod dependência e prodigalidade).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pode ser suprida através do curador ou do instituto da assistência. <p>- Incapacidade acidental (a pessoa age sem ter consciência dos seus atos).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os atos praticados nestas condições podem ser anuláveis nos termos da Lei. Ex: Intoxicação, embriaguez, hipnotização. 	
SUB-TOTAL	<u>CADERNO 2</u>	8 valores
TOTAL	<u>CADERNOS 1 e 2</u>	20 valores

RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO
FILOSOFIA

Nº	Nome Completo	Resultado Teste	Ponderação	Classificação
1	Jacqueline Barros Gomes Cordeiro	16,80	11,8	Aprovado/a
2	Danilson Ramos Andrade	16,75	11,7	Aprovado/a
3	Hélida Maria Gomes Lopes	16,00	11,2	Aprovado/a
4	Estevão Duarte Gomes	15,40	10,8	Aprovado/a
5	Wilson Santana Nascimento Furtado Soares	15,05	10,5	Aprovado/a
6	Ailton Sérgio Miranda Rocha	15,00	10,5	Aprovado/a
7	Maria de Lourdes dos Santos Vieira Moreira	15,00	10,5	Aprovado/a
8	Domingas Fernandes Andrade	14,75	10,3	Aprovado/a
9	Rosali de Conceição Rocha Almeida	14,75	10,3	Aprovado/a
10	Amélia Tavares Rodrigues	14,75	10,3	Aprovado/a
11	Segunda Mendes	14,00	9,8	Aprovado/a
12	Ângela Moreira Miranda	13,90	9,73	Não aprovado/a
13	Valdir Rodrigues de Miranda	13,75	9,63	Não aprovado/a
14	Clementina Maria Monteiro Silva	13,75	9,63	Não aprovado/a
15	Maria José Monteiro	13,25	9,28	Não aprovado/a
16	Vera Patrícia Andrade Rodrigues	13,25	9,28	Não aprovado/a
17	Edgar António Moreno de Carvalho	13,00	9,1	Não aprovado/a
18	Oclísia Maria Paiva Tavares	12,90	9,03	Não aprovado/a
19	Sandra Helena Moreno de Brito C. Semedo	12,75	8,93	Não aprovado/a
20	Marlise Helena Vieira Vasconcelos Almeida	12,50	8,75	Não aprovado/a
21	Kátia Regina Lopes Duarte	12,40	8,68	Não aprovado/a
22	Anilde Garcia	12,00	8,4	Não aprovado/a
23	Jéssica Lopes Duarte	11,75	8,23	Não aprovado/a

24	João Carlos Cardos Correia	11,75	8,23	Não aprovado/a
25	Anderlhetete Cisiane Lopes Alfama	11,75	8,23	Não aprovado/a
26	Girlene da Conceição Veiga Mendes Borges	11,75	8,23	Não aprovado/a
27	Cláudio Manuel Gomes Pereira Cardoso	11,65	8,16	Não aprovado/a
28	Cláudia Lima Fonseca	11,50	8,05	Não aprovado/a
29	Indira Cardoso Alves	11,40	7,98	Não aprovado/a
30	Ângela Sanches Monteiro Cardoso	11,25	7,88	Não aprovado/a
31	Maria Martina Gonçalves de Andrade	11,00	7,7	Não aprovado/a
32	Amadeu António Tavares	10,75	7,53	Não aprovado/a
33	Adalgisa de Fátima Carvalho Freire Vaz	10,25	7,18	Não aprovado/a
34	Maria Anica Mendes Barbosa Fernandes	9,75	6,83	Não aprovado/a
35	Marlene Horta de Melo Ramos	9,50	6,65	Não aprovado/a
36	Valter Jorge Rodrigues Fortes	9,40	6,58	Não aprovado/a
37	Ana Paula Miranda Gomes	8,50	5,95	Não aprovado/a

GRELHA DO CADERNO 2 - FILOSOFIA

Nº DE QUESTÃO	RESPOSTA CORRETA	PONTUAÇÃO
Grupo I – Questões de resposta restrita		
1.	<p>R: Aristóteles considera que são três as ciências e define o papel de cada uma: ciências práticas (<i>práxis</i>) – relacionadas com a ação do próprio sujeito; ciências poiéticas (<i>poiesis</i>) – dizem respeito à criação de uma obra e não ao sujeito e ciências teoréticas (teologia, física e matemática) – fornecem o conhecimento dos princípios e das causas.</p> <p>Na perspetiva do estagirita trácio (Aristóteles), a «ciência mestra», superior a todas as outras ciências, é a metafísica ou filosofia¹ primeira. Esta ciência “é uma investigação racional que tem como objeto o conhecimento de Deus, o Ser absoluto, e o das causas do universo e dos primeiros princípios do conhecimento”². Portanto, cabe a ela descobrir a causa motora (origem do movimento), ou a causa final (para a qual tende o movimento).</p>	(1 valor)
2.1.	<p>R: O Oráculo de Delfos revelou a Querofonte que o seu amigo Sócrates era o mais sábio dos homens. Sócrates aceita humildemente que apenas sabe que não sabe: «Eu só sei que nada sei». É a consciência da ignorância ou ignorância consciente ou douta ignorância. Humildemente disse que era o mais sábio dos homens porque era o único que não se arvorava em possuidor do saber, reconhecendo a sua total ignorância. Além disso, a consciência da própria ignorância era fundamental para o autodesenvolvimento e a aprendizagem³.</p> <p>Sócrates quis “fazer com que as pessoas pensassem melhor sobre os valores e a moral, fossem fundo na reflexão e não se contentassem com respostas superficiais”. O único objetivo dele – e de toda a filosofia em geral – era fazer o sujeito pensar. “Os pensamentos agiriam como um bálsamo, um remédio capaz de</p>	(1 valor)

¹ O estudo desta ciência é necessário na medida em que conduz à vida contemplativa – permite viver em conformidade com os ditames da razão, ser prudente, evitar o excesso e o defeito, encontrando um justo meio – equilíbrio. Enfim, torna possível a vida virtuosa e feliz.

² Huisman, Denis. *Dicionário das Mil Obras de Filosofia* – dicionários temáticos. Porto: Porto Editora. 2001. p.334.

³ «O raciocínio conducente à interpretação do sentido do oráculo permite atingir três conclusões: 1- nenhum dos interlocutores sabe (*eidēnai*), porque Sócrates todos refuta (*elenchein*). 2- Aqueles apenas aparentam, julgam (*dokein, oiesthai*) ser sabedores (*sophoi*), mas não são, porque não sabem (*eidēnai*). 3- O triunfo de Sócrates sobre os seus opositores confere-lhe a sabedoria (*sophia*) expressa pelo único logos que permanece irrefutado: aquele que nega valor ao saber humano». (Platão. *Êutifron, Apologia de Sócrates, Crítón*. Maia: Imprensa Nacional – Casa da Moeda. 1993. p.73, nota de rodapé.).

	curar as feridas da ignorância, a grande culpada pelos males sofridos pelo homem” ⁴ .	
3.	<p>R: A afirmação referenciada no <i>Fédon</i> ou <i>Da Alma</i> de Platão e a teoria da reminiscência (amplamente descrita nas obras <i>Ménon</i> e <i>Fedro</i> do mesmo autor) abordam a problemática da imortalidade da alma e as relações entre a alma e o corpo (teoria que a filosofia ocidental reterá sob o nome de dualismo).</p> <p>A alma deve a sua imortalidade à sua indivisibilidade, que a torna indestrutível. Ela existiu antes do corpo e sobreviver-lhe-á, contemplando diretamente as verdades.</p> <p>Aprender, para uma alma ligada a um corpo, é sempre recordar-se (reminiscência = recordação) daquilo que ela viu quando lhe era dado contemplar as ideias puras. Portanto, é após a morte, na outra vida, que a alma verdadeiramente se possui inteiramente, porque está liberta do corpo, o seu túmulo.</p> <p>Importa referir, como afirma Huisman, que “a doutrina da imortalidade apresentada no <i>Fédon</i> é inseparável de uma moral. É o mito da reencarnação que assegura aqui essa unidade: as almas renascem, após a morte, sob formas adequadas às escolhas morais que tinham efetuado durante a vida”⁵. Ou seja, o destino das almas depois da morte é uma consequência natural da vida passada.</p>	(1 valor)
4.	<p>R: Para Descartes, a razão é a fonte (origem) do conhecimento verdadeiro – racionalismo. Bem conduzida por um método, a razão poderá alcançar conhecimentos logicamente necessários e universalmente válidos (evidentes), independentes da experiência.</p> <p>Usando a dúvida, Descartes adotou um ceticismo metódico. No entanto, a sua perspetiva insere-se no campo do dogmatismo na medida em que deposita inteira confiança na razão.</p> <p>Em contrapartida, Hume considera que todo o conhecimento deriva da experiência, e todas as ideias (inclusive aquelas que conduzem a proposições evidentes e necessárias/relações de ideias) têm origem empírica – empirismo. A perspetiva deste autor insere-se no campo do ceticismo na medida em que, segundo ele, a capacidade cognitiva do entendimento humano limita-se ao âmbito do provável.</p>	(1 valor)

⁴ Vieira, Cristina. *Grécia: série Culturas, Histórias e Mitos*, Vol. 2. São Paulo: Editora Escala. 2005. p.28.

⁵ Huisman, Denis. *Dicionário das Mil Obras de Filosofia* – dicionários temáticos. Porto: Porto Editora. 2001. p.200.

5.	<p>R: Na perspectiva de Comte, considerado o pai do positivismo, a ciência corresponde ao mais elevado grau de conhecimento humano (a ciência empírica é o modelo perfeito do conhecimento), identifica-se com certeza e verdade; as teorias científicas são feitas para serem veneradas, pois correspondem à descrição neutra/fiel da realidade e o que faz o homem de ciência é a posse de conhecimentos, de verdades irrefutáveis. A ciência evolui linearmente (não há recuos/retrocessos) por acumulação de conhecimentos, o que gradualmente engrandece o corpo do saber.</p> <p>Para Popper, a ciência não é um conhecimento absoluto e definitivo, mas apenas uma conjectura. Em vez da visão da ciência como um conjunto de leis assentes numa verificação inquestionável, ele defende como critério de cientificidade a possibilidade das teorias serem invalidadas ou refutadas, isto é, conhecimentos aceites provisoriamente pela comunidade científica enquanto forem resistindo às mais sérias tentativas de falsificação.</p> <p>Para Popper, as teorias ou leis científicas não são mais do que hipóteses ou tentativas de compreender o mundo que nunca podemos considerar como já definitivamente verificadas e demonstradas. Ele defende que o conhecimento é um processo que parte de um problema, formula hipóteses de soluções e depois põe-nas à prova tentando a sua refutação em vez da sua validação. As teorias que forem resistindo a tais provas são consideradas corroboradas e aceites na comunidade científica.</p> <p>Em síntese, a perspectiva de Comte enquadra-se na perspectiva continuísta⁶ enquanto a perspectiva de Popper se aproxima da perspectiva descontínuista⁷ de ciência.</p>	(1 valor)
<p>Grupo II – Questões de resposta extensa. Escolha apenas UMA das duas questões que se seguem.</p>		
6.	<p>R: argumentos desfavoráveis à pena de morte:</p> <p>1- é uma forma de punição (castigo) cruel;</p> <p>2- transforma o Estado que a aplica num criminoso;</p> <p>3- dado que o ser humano é falível, pode-se executar pessoas inocentes;</p>	(3 valores)

⁶ Segundo a qual a evolução da ciência dá-se por crescimento ou acumulação e aprofundamento do saber; a ciência desenvolve-se linearmente, sem interrupções ou mudanças de rumo, com novos conhecimentos e aperfeiçoamentos.

⁷ Segundo a qual a ciência progride por transformação e rutura dos modelos teóricos que são construídos para traduzir a realidade. No desenvolvimento da ciência existem fases de continuidade, mas também fase de rutura com as teorias e princípios até então aceites pela instauração de revoluções que levam à invenção de novos modelos explicativos.

	<p>4- satisfaz emoções e impulsos primitivos; 5- o argumento baseado nos custos materiais e emocionais...</p> <p>Contra-argumentos adicionais: 1- pode ser cruel, mas é necessário; é uma medida drástica que se tem que tomar face ao elevado índice de criminalidade em alguns países; 2- é uma falácia fazer tal analogia, pois o assassino mata pessoas inocentes enquanto o Estado executa um criminoso; 3- pode matar-se a pessoa errada, mas o verdadeiro assassino aprenderá a lição; 4- a pena de morte é um mal necessário; neste caso refere-se à incompetência de quem aplica a pena capital e não à pena em si. 5- a justiça não deve ter preço. Além disso, é possível limitar-se o número de recursos.</p> <p>Argumentos favoráveis à pena de morte⁸: 1- Trata-se de uma questão de justiça; 2- eliminar o assassino é a única forma de proteger a sociedade; 3- é uma forma eficaz de dissuasão (se souber que pode ser condenado à morte se matar, não pensará duas ou mais vezes se é conveniente fazê-lo?)</p> <p>Contra-argumentos adicionais: 1- A lei do Talião «Olho por olho, dente por dente» ou a tese da proporcionalidade entre crime e castigo foi distorcida – só no caso do assassinio invocam esse princípio. Por que não o aplicam em todos os casos (roubo, fraude fiscal...)? 2- Falácia da derrapagem: se um criminoso não pode ser reabilitado, então deve ser executado, seja qual for o seu crime. Por que não executar pessoas com tendências criminosas, antes mesmo de cometerem qualquer crime? Por que não alargar a pena capital aos violadores, ladrões e pedófilos? 3 - A aplicação da pena de morte não diminuiu o número de assassinatos nem a brutalidade com que são praticados; a pena de morte não vai ter o efeito dissuasor para o criminoso, pois só</p>	
--	--	--

⁸ De entre os muitos filósofos que argumentaram a favor da pena de morte, destacam-se dois: John **Locke** e Immanuel **Kant**. Para Locke, a aplicação da pena de morte tem dois efeitos importantes: dissuasão (quem vê como um assassino é tratado pensará duas vezes antes de o imitar) e retribuição (é uma forma de restabelecer o equilíbrio perdido com o assassinato). Por seu turno, Kant adota uma perspetiva retributiva sobre este assunto considerando que a pena de morte é uma forma racional de lidar com um crime capital. É a única forma de responder ao assassinato: a punição do culpado deve ser proporcional ao crime.

	se morre uma vez; sacrificar o criminoso (servir de exemplo a outros potenciais criminosos) seria instrumentalizar a pessoa humana; o direito à vida é um direito inalienável. Não é concedido pelo Estado e como tal não pode por ele ser retirado...	
7.	<p>R: A máxima a) é um imperativo hipotético. Indica uma regra (deve praticar preço justo) e a razão pela qual ela deve ser seguida. Este imperativo obedece à fórmula: se A então B. Deve praticar preço justo (cumprir o dever) se quiser manter a clientela (não por respeito pelo próprio dever, mas por interesse). Trata-se de um imperativo hipotético, porque o cumprimento da regra está associado a uma condição – só no caso de ser compensado (manter a clientela) deve praticar preço justo. Neste caso, agimos apenas em conformidade com o dever – somos movidos por uma inclinação sensível.</p> <p>O imperativo «Deve praticar preço justo porque esse é o seu dever» é um imperativo categórico. Diferentemente de a) estamos aqui perante uma ordem incondicionada, na medida em que não se submete a qualquer condição para que realizemos uma certa ação. Deve praticar preço justo porque é seu dever praticar preço justo em todas as circunstâncias possíveis e não por causa de qualquer interesse. Apresenta-se uma regra cujo cumprimento não depende de um interesse que assim queiramos satisfazer. Diz-nos que devemos praticar preço justo porque esse é o nosso dever e não porque é do nosso cliente.</p>	
SUB-TOTAL	CADERNO 2	8 valores
TOTAL	CADERNOS 1 e 2	20 valores

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimentos através do correio eletrónico concursocienciassociais@gmail.com ou concurso.docente.19@gmail.com.

DNAP, 26 de agosto de 2019.